

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº. 6.607, DE 14 DE JUNHO DE 2019

DÁ NOME A RUA SEBASTIÃO AUGUSTO TRINDADE NO LOTEAMENTO VALÉRIO COFLER, BAIRRO LUIZ IGLESIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo aprovou e Eu Presidente, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 66, da Constituição Federal e Parágrafo 7º do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, **PROMULGO** a seguinte:

Artigo 1º- Fica denominada RUA SEBASTIÃO AUGUSTO TRINDADE a atual Rua Projetada 03 que inicia na Av. Orlando Brunetti e termina na Rua Hermínio Crema, no Loteamento Valério Cofler, Bairro Luiz Iglesias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 14 de Junho de 2019.

7.75.00

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

Secretário